**RESOLUÇÃO 004/2021/CMDCA**

**Publica lista de candidatos aptos para participar da próxima etapa da eleição complementar do CMDCA e dá outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha do Progresso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda 170/2014 e na Lei Municipal 1.415/2019;

**CONSIDERANDO** o Edital 01/2021 de Eleição Complementar para os Membros do Conselho Tutelar deste Município de Santa Terezinha do Progresso;

**CONSIDERANDO** deliberações atribuídas à Comissão Eleitoral responsável pela eleição complementar constante da Resolução CMDCA 01/2021;

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recurso de candidatos impugnados pela Comissão Especial Eleitoral e;

**CONSIDERANDO** o calendário eleitoral em anexo ao Edital 01/2021;

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica considerada como única candidata participante do presente certame a Sra. LAUDELINA JÚLIO DOS SANTOS BERTOLLO, candidata esta apta a participar da capacitação e prova a ser realizada nos dias 11, 12 e 13 de Junho do corrente ano por ter preenchido os requisitos necessário conforme edital de eleição complementar 01/2021;

Art. 2º. Fica à Comissão Eleitoral Especial responsável pelas ações pertinentes aos próximos atos da eleição dos membros complementares para o Conselho Tutelar deste Município.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 28 de maio de 2021.

Eroni Allebrandt

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente